



VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Ano X - 2014 - n. 5

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL REALIZADO PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ALCANÇOU MAIS DE 50% DE ACORDOS



A Justiça Federal, por meio da Seção de Conciliação - SECON e a Caixa Econômica Federal, realizou durante o período de 24 a 26 de junho, no horário de 8 às 17 horas, no auditório da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, o Mutirão de Conciliação Pré-Processual (Extrajudicial) para renegociação de dívidas na área comercial de clientes pessoa física e jurídica.



Da esquerda para a direita: Superintendente da CEF, Maria Cláudia Sakai, William Bernardo, Coordenador Jurídico da CEF e Juiz Federal Herley da Luz Brasil.

Participaram do evento de abertura o Juiz Federal Substituto Herley da Luz Brasil, Coordenador dos

Juizados Especiais Federais, a Superintendente da Caixa Econômica Federal, Maria Cláudia Sakai e o Coordenador Jurídico da CEF, William Harrison Cunha Bernardo.



No período do mutirão os servidores Rawlison de Nazare Araujo Azevedo, Nadir de Souza Boni, Maureen da Silva Brandão, Lauridia Cavalcante da Silva e Souza, Alice Souza Rocha e Rafael Henrique Gondim da Silva trabalharam como conciliadores da Justiça Federal. O percentual de acordos chegou à marca de 50,46%. Esse tipo de ação atende ao princípio da economia processual, vez que eliminou o ajuizamento de 217 ações, resultando na redução de custos operacionais e administrativos. O servidor Rawlison acrescentou: "Houve um empenho muito grande dos servidores da Caixa Econômica Federal para divulgar o evento e isso foi o segredo do sucesso. Foi um evento pioneiro aqui no Estado do Acre, não tenho notícias da realização desse tipo de evento em outras Justičas. No que diz respeito aos benefícios, em primeiro lugar a Caixa é uma instituição financeira com capital 100% público, logo essa ação serviu para recuperar ativos de natureza pública que eram dados como totalmente perdidos pelo banco, então, com isso, a Caixa conseguiu recuperar parte desses ativos, sem falar que os clientes conseguiram pagar suas dívidas e recuperar crédito na praça, enfim, um trabalho social muito bom. Em segundo lugar, para a Justiça Federal essa ação tem uma enorme importância, posto que aproximadamente 217 demandas deixarão de ser ajuizadas na Seção Judiciária, o que ajudará a desafogar as varas judiciárias, sem falar na economia para o erário público, posto que, segundo o CNJ, a tramitação de um processo no Poder Judiciário custa aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".